

DECISÃO DIREXE Nº 496.2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. – SANTOS PORT AUTHORITY, na sua 2099ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2020, no uso da competência que lhe confere o artigo 67 do Estatuto, **decide**:

a) revogar o Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, aberto em caráter permanente, destinado à seleção de arrendatária transitória para exploração de áreas disponíveis no Porto Organizado de Santos, com fundamento nos artigos 46 e 47 da Resolução Normativa nº. 7 – ANTAQ.

b) autorizar a publicação de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2020, destinado à seleção de arrendatária transitória para exploração de área com 21.000 m², localizada na Região do Saboó, na Margem Direita do Porto Organizado Santos, observado o disposto nos artigos 46 e 47 da Resolução Normativa n.º 7 – ANTAQ, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/33;2020, datado de 25/11/2020. Documento protocolado nº 0000036345/2020.



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor Presidente
Presidente da mesa